



**DECRETO Nº 508 / 2002**

Dispõe sobre alterações em edital de concurso público/2001, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquiaraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais é considerando;

- Deliberação nº 01/2002 da Comissão do Concurso em anular uma questão da Prova de Conhecimentos Pedagógicos dos professores de 1ª a 4ª série e a republicação dos resultados e alteração na ordem classificatória conforme Edital 10/2002;

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado pelo Edital 10/2002 o resultado do Concurso Público/2001, da Prefeitura Municipal de Itaquiaraí referente ao cargo de Professor de 1ª a 4ª série.

Art. 2º - Os candidatos aos cargos de Professor de 1ª a 4ª série que tomaram posse em virtude da homologação constante no Edital nº 07/2002, terão seus atos revistos conforme as alterações na ordem classificatória.

Art. 3º - Fica a Gerência de Recursos Humanos, autorizada a rever os atos de posse dos cargos de Professor de 1ª a 4ª série que tomaram posse com base na homologação pelo Edital nº 07/2002.

Art. 4º - Ficam mantidos os termos de posse dos servidores nomeados com base no Edital nº 07/2002, que lograram classificação pelo Edital nº 10/2002 dentro do número de vagas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2

existentes, podendo, se for o caso, sofrer alteração no plano de lotação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

